



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 16/09/2025

OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL NA RÁDIO ENCANTADO 104.7 FM
PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação de publicidade institucional na RÁDIO ENCANTADO 104.7 FM, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 75, II da Lei 14.133/2021, com a finalidade de aproximar o Poder Legislativo da comunidade, dando visibilidade aos canais de comunicação da Casa, tais como redes sociais, e-mails e telefones, com o objetivo de aumentar a transparência e participação popular nas atividades parlamentares.

Referida rádio tem abrangência em nosso município e atinge um público que não seria normalmente atingido por outras emissoras onde o Poder Legislativo já efetuou divulgações. A escolha do fornecedor é dispensável uma vez que o valor é baixo e por se tratar de valores tabelados em referido meio de comunicação, será realizada pesquisa em outros órgãos públicos que contrataram a mesma emissora para ver se o valor está dentro do praticado no mercado.

Anta Gorda - RS, 16 de setembro de 2025.

FERNANDO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1º Secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. **FABIANA PITOL DOS SANTOS**, na condição de Assessora Legislativa, para que realize a cotação prévia de preço com a finalidade de contratar publicidade institucional na RÁDIO ENCANTADO 104.7 FM.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 16 de setembro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente

Encantado, 17 de setembro de 2025

À Câmara de Vereadores de Anta Gorda
Exmo. Sr. Presidente

Assunto: Proposta para divulgação dos canais de comunicação e redes sociais do Poder Legislativo

Proponente: LB Sistema de Comunicação do Vale CNPJ:04.432.643/0001-65

Objetivo: Oferecer à Câmara de Vereadores de Anta Gorda a seguinte proposta de marketing na rádio Encantado 104.7 FM com o objetivo de ampliar a visibilidade, fortalecendo a conexão com a comunidade, divulgando redes sociais e canais de transmissões das sessões (Facebook, Instagram e Youtube), além da divulgação dos canais de comunicação oficial (site, e-mails e telefone) gerando transparência às ações da Casa e dando conhecimento à população das formas de acesso à tais meios de comunicação com o Poder Legislativo.

Plataformas: Transmissão em FM, site, aplicativo e redes sociais (Facebook e Instagram), ampliando o alcance da mensagem além das ondas do rádio.

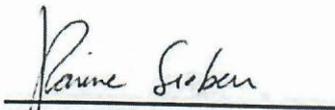
Inserções Comerciais:

50 Spots Institucionais de 30':

- Veiculação segundas a sexta-feira | manhã e meio dia;
- Destacar a divulgação das nossas redes sociais, site e meios de comunicação;
- Divulgação de datas e horários de sessões;
- Divulgação de canais de comunicação que são transmitidas as sessões;
- Divulgação pautas que serão abordadas nas sessões;
- Cobertura de uma sessão em Setembro ou Outubro/2025.

Valor de Investimento: R\$1.800,00

Att,



Karine Sieben
Coord. Comercial

Rádio Encantado FM 104.7 – LB SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA – GRUPO ENCANTADO
Rua Sete de Setembro 792 – Centro – Encantado RS 95960-000
COMERCIAL@RDENCANTADO.COM.BR Telefone (51) 3751-1580

RÁDIO ENCANTADO FM 104.7 - LB SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA – GRUPO ENCANTADO

Rua Sete de Setembro 792 – Centro - Encantado RS 95960-000 comercial@rdencantado.com.br Telefone (51) 3751.1580

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.432.643/0001-65
Razão Social: LB SISTEMA DE COMUNICACAO DO VALE LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 792 / CENTRO / ENCANTADO / RS / 95960-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/09/2025 a 11/10/2025

Certificação Número: 2025091218570963084122

Informação obtida em 17/09/2025 14:47:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município De Encantado
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/6491

Dados do Contribuinte

Razão Social: LB SISTEMA DE COMUNICACAO DO VALE LTDA
CNPJ: 04.432.643/0001-65
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO, 792
Complemento:
Bairro: BAIRRO CENTRO
Cidade: ENCANTADO
Estado: RS
CEP: 95960-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.encantado-rs.com.br (portal Prefeitura 24 horas), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE ENCANTADO-RS

Dígito Verificador: 4543

Certidão emitida em: 17/09/2025

Com validade até: 16/03/2026

Data impressão: 17/09/2025 - 14:25

<http://177.20.235.169:8080/multi24/sistemas/portal/>

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - CEP: 95960-000 - Centro - Encantado - RS
Fone/Fax: (51)37510100/(51)37510100 - Email: administracao@encantado.rs.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LB - SISTEMA DE COMUNICACAO DO VALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.432.643/0001-65
Certidão n°: 54944072/2025
Expedição: 17/09/2025, às 14:17:14
Validade: 16/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LB - SISTEMA DE COMUNICACAO DO VALE LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.432.643/0001-65, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LB - SISTEMA DE COMUNICACAO DO VALE LTDA
CNPJ: 04.432.643/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:16:37 do dia 17/09/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/03/2026.

Código de controle da certidão: **AFCB.D6AF.8AA5.FFDF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LB SISTEMA DE COMUNICACAO DO VALE LTDA**

CNPJ base: **04.432.643/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **17 dias do mês de SETEMBRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 15/11/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **37159700**

Autenticação: **47550265**





PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 17 de setembro de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 066/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 066/2025 para a finalidade de contratar publicidade institucional na RÁDIO ENCANTADO 104.7 FM.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. Considerando que se trata de publicidade em emissora específica, a pesquisa de preços foi feita para averiguar se o valor cobrado é o mesmo praticado em outros órgãos públicos, o que restou evidenciado.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 066/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria-Geral, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação 066/2025, com fundamento no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Contratação de publicidade institucional na RÁDIO ENCANTADO 104.7 FM para a Câmara Municipal de Vereadores.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Dispensa
de Licitação sob nº 066/2025 e dá
outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 066/2025, que tem por objeto a contratação de publicidade institucional na RÁDIO ENCANTADO 104.7 FM para a Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- LB – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA
CNPJ 04.432.643/0001-65

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 17 de setembro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
17/09 a 17/10/2025

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 066/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **LB – SISTEMA DE COMUNICAÇÃO DO VALE LTDA**, no valor total de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para contratação de publicidade institucional na **RÁDIO ENCANTADO 104.7 FM** para a Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo, 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 17 de setembro de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente